



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
008532.2022	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Dotação 08.244.0011.2.049.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAR  
 Desdobramento 3390320300 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIA  
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 00014 EXPRESSO MARINGA LTDA  
 Endereço AV MONTEIRO LOBATO 473 ZONA 08  
 CNPJ/CPF 79.111.779/0001-72 Fone Cidade MARINGÁ

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				15.12.22	14.01.23

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
143.470,00	22.788,30	769,60	22.018,70

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	40	Passagens de Pérola-PR à Umuarama-PR	19,2400	769,60
02		Aquisição de passagens para os usuários do CRAS, CREAS e pessoas em situação de rua, conforme solicitação.		

**LIQUIDADO**

Banco Credor	1	2659-X	00003181-X	VALOR LIQUIDO	769,60
--------------	---	--------	------------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Achem-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: Marcos Junior dos Santos Data: ___/___/___ cargo:	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___  Ordenador da Despesa: Marcos Junior dos Santos <small>Cidadania e Assistência Social - Fone/Fax (44) 3636-8300 - Pérola - PR - CNPJ 81.478.133/0001-70</small>	Encarregado do Serviço  Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC/PR 064907/O-6
--	--	---

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos \*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Credor: \_\_\_\_\_ Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Secretaria: Assistência Social

Divisão: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação. Considerando ainda que não existe outra empresa que execute o serviço. Considerando o grande número de pessoas em situação de Rua que semanalmente passam por nosso município.



**Maycon Junior dos Santos**  
Secretário Municipal de  
Cidadania e Assistência Social  
CPF 062.264.929-96 Portana 007/2021

Assinatura do Requerente (CARIMBO)